

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 19, de 15 de outubro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

BRASÍLIA
15 de Outubro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rodrigo da Silva Lima
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 19 (Outubro 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.
P. 19
Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete

Portaria n° 5.350, de 10 de Outubro de 2019	06
Portaria n° 5.359, de 10 de Outubro de 2019	06
Portaria n° 5.435, de 11 de Outubro de 2019	07
Despacho	07

Atos da Corregedoria

Portaria n° 5.453, de 14 de Outubro de 2019	08
Portaria n° 5.454, de 14 de Outubro de 2019	09
Portaria n° 5.466, de 14 de Outubro de 2019	10

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria n° 58, de 10 de Outubro de 2019	11
--	----

Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

Portaria n° 60, de 01 de Outubro de 2019	12
Portaria n° 61, de 04 de Outubro de 2019	13
Portaria n° 62, de 11 de Outubro de 2019	14

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria n° 5.478, de 15 de Outubro de 2019	16
---	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria n° 33, de 10 de Outubro de 2019	17
--	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5.350, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 01250.045106/2019-71, resolve:

Alterar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO BLOM, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE 1093539, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor, da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir da data de publicação desta Portaria.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

PORTARIA Nº 5.359, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e demais informações que constam do processo SEI nº 01207.000303/2019-97, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor FELIPE AGUIAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2050629, ocupante do cargo de Técnico, do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, para o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, ambos deste Ministério.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

PORTARIA Nº 5.435, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e demais informações que constam do processo SEI nº 01207.000303/2019-97, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor CLAUDIO DA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998870, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, para o Instituto Nacional de Tecnologia - INT, ambos deste Ministério.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

DESPACHO MINISTERIAL

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos art. 25 a 29 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e conforme o Processo nº 01250.038721/2019-21.

Fica a servidora JAINARA MARTINS NUNES ARAUJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1787785, lotada no Serviço de Acompanhamento de Movimentação de Pessoal - SECOS, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, de 31 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015, para realizar o curso Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, na Universidade Corporativa - UNIEDUCAR.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 5.453, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 53000.030456/2007-45, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 5.454, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 53900.017971/2015-04, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 5.466, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042388/2019-55, designada pela Portaria nº 4.130, de 20 de agosto de 2019, publicada no *B.S.* nº 15, suplementar nº 02, página 08, de 20 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12487/2019/SEI-MCTIC, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ronnie Fagundes de Brito, matrícula SIAPE nº 1859475, Milton Shintaku, matrícula SIAPE nº 1360283, Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322, e Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao Processo SEI nº 01302.000064/2019-97

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Desenvolvimento e aplicação de instrumentos de análise para apoio à tomada de decisão em políticas de cooperação internacional.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2º: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S.A**

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato/Termos e Condições nº 001/2019, mantido com a empresa VOYANTIC LTD.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora KATIA GERMANO MONTEIRO, CPF nº 606.426.700-30, Mat. SIAPE nº 2892426, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor JACKSON TEIXEIRA NUNES, CPF nº 881.300.450-87, Mat. SIAPE nº 13931946, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 61, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 044/2019, mantido com a empresa LG SANTOS AUDITORES & ASSOCIADOS S/S - EPP.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora MARINA LEDESMA TRINDADE, CPF nº 729.441.100-04, Mat. SIAPE nº 2882421, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor VALTER DA SILVA ALVES DE SOUZA, CPF nº 55.141.030-059, Mat. SIAPE nº 2387969, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 62 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Instituir a Comissão Central e a Comissão Setorial para o Processo de Promoção e Progressão 2019

Considerando a necessidade de se efetuar regularmente a avaliação dos empregados; considerando a importância da avaliação para possibilitar o norteamto na carreira, estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da CEITEC S.A,

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6.638 de 07 de novembro de 2008, por este ato, resolve:

Art. 1º- Instituir as Comissões Central e a Setorial para o Processo de Promoção e Progressão 2019.

Art. 2º- A Comissão Central, coordenada pelo Diretor Administrativo-Financeiro ou seu substituto, terá seguinte composição: um representante de cada uma das Diretorias e da Presidência e um representante dos empregados, eleito por todos os empregados da CEITEC S.A.

Art. 3º A Comissão Central do Processo de Promoção e Progressão 2019 terá a seguinte composição:

Coordenador: Diretor Administrativo- Luiz Fernando Záchia

b) Presidência:

- Colaborador indicado para representar a Presidência: Sara Keller

c) Diretoria Administrativa-Financeira:

- Colaborador indicado para representar a Diretoria Administrativa-Financeira: Vinicio Ricardo da Silva

d) Diretoria de Negócios e Diretoria Técnica

- Colaborador indicado para representar a Diretoria de Negócios: Pedro Antonio Mucillo

- Colaborador indicado para representar a Diretoria Técnica- P&D: Melissa Schwanz Vetromille Vitorino

- Colaborador indicado para representar a Diretoria Técnica- Fábrica: Luana Lacy Mattos

e) Diretoria de Governança/Riscos/Conformidade:

- Colaborador indicado para representar a de Governança/Riscos/Conformidade: Leonardo Mor Colucci

f) Colaborador Eleito pelos Empregados (Titular): Silvio Luis Dos Reis Santos Junior

f.1) Colaborador Eleito pelos Empregados (Suplente): Daniel Barcelos

Art. 4º- Compete à Comissão Central:

Coordenar os processos de progressão e promoção, definindo e divulgando as regras que esclareçam todo o processo de progressão e promoção;

Definir e divulgar a data do início do processo de avaliação dos empregados que possuam condições para concorrer e coordenar as avaliações;

Demais competências estão definidas no item 9.4 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da CEITEC.

Art. 5º- A Comissão Central deliberará sobre as avaliações separadamente por grupo base de avaliação, conforme indica o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e classificará por ordem decrescente a partir do empregado mais bem avaliado.

Art. 6º- As deliberações da Comissão Central ocorrerão por maioria simples, cabendo o voto de desempate aos seus coordenadores.

Art. 7º- As Comissões Setoriais de Progressão e Promoção formam grupos base de avaliação, que foram definidas pela Diretoria Executiva, conforme composição abaixo:

Presidência

- Superintendente da Presidência

- Colaborador indicado para representar a Presidência: Daniel Piccinini Maurer

b) Diretoria Administrativa-Financeira:

- Superintendente da Diretoria Administrativa-Financeira

- Colaborador Indicado pela Diretoria Administrativa-Financeira: Luiz Antonio Piccoli Junior

c) Diretor de Negócios e Diretoria Técnica

- Superintendente da Diretoria de Negócios

- Superintendente da Diretoria Técnica- Fábrica

- Superintendente de Diretoria Técnica- P&D

- Colaborador Indicado pela Diretoria de Negócios e Diretoria Técnica: Michelle Grubert Dos Santos Hannecker

d) Diretor de Governança, Risco e Conformidade:

- Colaborador indicado pela Diretoria de Governança, Risco e Conformidade: Manoel Henrique do Val Oliveira Lino

Art. 8º- Compete às Comissões Setoriais:

Coordenar, no âmbito setorial, a execução das atividades pertinentes à progressão e promoção;

Analisar as informações, avaliar e computar os pontos obtidos pelos empregados;

Demais competências estão definidas no item 9.5 do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da CEITEC.

Parágrafo Único: Os membros das Comissões não perceberão qualquer valor ou vantagem para o exercício do encargo.

Art. 9º- As avaliações serão realizadas na forma de formulário eletrônico padronizado.

Art. 10º- O prazo de validade das Comissões Central e Setorial encerra no dia 31 de março de 2020.

Parágrafo Único- O Departamento Geral de Recursos Humanos prestará auxílio à Comissão por meio de subsídio de informações.

Art. 11º- Os casos omissos, envolvendo temas não regulamentados ou situações não previstas no PCCR, serão dirimidos pela Comissão Central.

Art. 12º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da Publicação.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA

Presidente

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 5.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão para a Coleta Seletiva para implementar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados nas unidades da Administração Central dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, do Desenvolvimento Regional-MDR e da Infraestrutura-MINFRA.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, Item XIII, da Portaria nº 217, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, Seção I, Pág. 8 e, em observância ao que estabelece o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a Coleta Seletiva para implementar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados nas unidades da Administração Central dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, do Desenvolvimento Regional-MDR e da Infraestrutura-MINFRA, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis, conforme dispõe o Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

I - Representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações

a) Anaxandro Honório Maranhão - Coordenador

Matrícula SIAPE 2001844

b) Flávio Gonçalves de Araújo

Matrícula SIAPE 2004067

c) Mario Kioto Kotani

Matrícula SIAPE 0839723

II - Representante do Ministério do Desenvolvimento Nacional

a) Diego Rosa Mota

Matrícula SIAPE 2069777

b) Luiz Carlos Chagas Felipe

Matrícula SIAPE 1547765

III - Representante do Ministério da Infraestrutura

a) José Wilson Rocha de Araújo

Matrícula SIAPE 2034226

b) Valdeci Alves Lima

Matrícula SIAPE 0807391

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 27, de 29 de Abril de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no BS nº 08, de 29/04/2016 e a Portaria nº 6554, de 01 de dezembro de 2015, do extinto Ministério das Comunicações, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2015.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº.5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

Art. 1º - Designar Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para compras e/ou prestação de serviços através de processo licitatório.

Art. 2º - A Equipe será constituída dos seguintes servidores.

Alexandre Silva da Costa – Mat. SIAPE nº 1526380

Eduardo Duarte de Mendonça – Mat. SIAPE nº 0673659

Maria de Fatima Machado – Mat. SIAPE nº 0672753

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

A satellite with a yellow and white body and solar panels is shown in orbit above Earth. The Earth's surface is covered in blue oceans and white clouds, with a thin layer of atmosphere visible at the horizon.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral